



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.382, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Altera o artigo 1º do Decreto Municipal 4.380, de 01 de abril de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lambari – Marcelo Giovani de Sousa, no uso das suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Lambari e;

CONSIDERANDO o que foi solicitado pela Secretaria de Assistência Social em relação a atualização dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Artigo 1º. O artigo 1º do Decreto Municipal nº 4.380, de 01 de abril de 2022 passará a vigorar da seguinte forma:

Artigo 1º. O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Lambari, será composto pelos seguintes membros:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular – Juliana Teixeira Moreira Vilela

Suplente – Robson Gonçalo dos Santos

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular – Adriano José Siqueira da Silva

Suplente – Paula Emília Romão Braz

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular – Jorge Luiz da Silva

Suplente – Sueli Ramos de Oliveira Krauss

d) Representante do Departamento Financeiro Municipal.

Titular – Maria de Fátima Bueno da Silva

Suplente – Bruna Delibaldo Pereira

e) Representante da Defesa Civil Municipal.

Titular – Wagner Luiz Moreira Arantes

Suplente – Alex Donizetti Rocha

f) Representantes AMAS.

Titular - João Renato Ribeiro

Suplente – Almir Regis da Silva Borges



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Lambari

Rua Tiradentes, nº165 – Centro - CEP: 37480-000 - Tel: (35) 3271-4011

g) Representante da Pastoral da Criança.

Titular – João Marques Evangelista

Suplente – Luciana Aparecida Faria

h) Representante do SOS.

Titular – Maria Quitéria Nunes Brito

Suplente – João Carlos Florentino da Silva

i) Representante da entidade prestadora de serviço da área de assistência social no âmbito municipal – APAE- Lambari

Titular Willian Dimas Nascimento Júnior

Suplente: Viviane Regina da Silva Lino

j) Representante dos trabalhadores da área de assistência social

Titular: Simone Cristina dos Santos Rodrigues

Parágrafo único – A diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social será composta da seguinte forma:

I – Presidente: Willian Dimas Nascimento Júnior;

II – 1ª Secretária: Juliana Teixeira Moreira Vilela;

III – 2ª Secretária: Maria Adriana da Silva.

Artigo 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 08 de abril de 2022.

Marcelo Giovani de Sousa
Prefeito Municipal

Hugo Carlos Rodrigues
Assessor Jurídico

Registrado e publicado em: 08/04/2022